

## **Matrícula**

### **Modalidades de Matrícula Presencial Bacharelado e Tecnológico**

1º Semestre de 2018

#### **ALUNO PROGRESSÃO REGULAR:**

**ADMINISTRAÇÃO – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - ESTÉTICA - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – JOGOS DIGITAIS - GESTÃO COMERCIAL – REDES DE COMPUTADORES - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – TRANSPORTE TERRESTRE- COMPUTAÇÃO GRÁFICA.**

#### À distância no dia 26/12/2017

Farão matrícula, nesta modalidade, todos os alunos (aluno progressão regular) em situação acadêmica e financeira regularizadas, que assim optarem. Clicar no menu “Matrícula - Efetuar matrícula” na Área do aluno.

#### Presencial no dia 26/12/2017, de 08h30 às 20h (Láb: 7 – 1º piso)

O processo de matrícula à distância acontece concomitantemente ao processo presencial e segue as mesmas normas em relação a vagas e pré-requisitos.

O sistema só estará liberado para os alunos dos cursos previstos nas datas especificadas.

O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 240 horas/aula referentes ao seu curso.

No caso de matrícula efetuada por terceiros, o responsável devidamente autorizado por procuração poderá efetuar a matrícula, respeitando o cronograma de matrícula.

Nesse momento o aluno só poderá matricular-se em disciplinas do seu curso e turno.

Qualquer disciplina incluída (pelo próprio aluno via requerimento escrito ou eletrônico) acarretará débito retroativo desde a matrícula.

Serão aceitos requerimentos para cursar disciplinas equivalentes entre cursos/turnos.

Para as disciplinas cujas turmas estão com vagas esgotadas, o aluno poderá solicitar sua inclusão através do requerimento eletrônico e aguardar a vaga, que, se deferido, automaticamente acarretará débito retroativo desde a matrícula.

A ordem de pedido será utilizada para alocação de vagas.

**ALUNO PROGRESSÃO PARCIAL:**

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS –NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - ESTÉTICA – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO -  
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – JOGOS DIGITAIS - GESTÃO COMERCIAL – REDES DE  
COMPUTADORES - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - GESTÃO FINANCEIRA – MARKETING –  
LOGÍSTICA – COMPUTAÇÃO GRÁFICA- TRANSPORTE TERRESTRE**

**À distância dia 27/12/2017**

**Presencial dia 27/12/2017, de 08h30 às 20h** (Láb: 7 – 1º piso)

O processo de matrícula à distância acontece concomitantemente ao processo presencial e segue as mesmas normas em relação a vagas e pré-requisitos.

O sistema só estará liberado para os alunos dos cursos previstos nas datas especificadas.

O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 240 horas/aula referentes ao seu curso.

No caso de matrícula efetuada por terceiros, o responsável devidamente autorizado por procuração poderá efetuar a matrícula, respeitando o cronograma de matrícula.

Nesse momento o aluno só poderá matricular-se em disciplinas do seu curso e turno.

Qualquer disciplina incluída (pelo próprio aluno via requerimento escrito ou eletrônico) acarretará débito retroativo desde a matrícula.

Serão aceitos requerimentos para cursar disciplinas equivalentes entre cursos/turnos.

Para as disciplinas cujas turmas estão com vagas esgotadas, o aluno poderá solicitar sua inclusão através do requerimento eletrônico e aguardar a vaga, que, se deferido, automaticamente acarretará débito retroativo desde a matrícula.

A ordem de pedido será utilizada para alocação de vagas.

## **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PRESENCIAL)**

18/07/2017 conforme [cronograma](#) de matrícula

**A distância dia 18/07/2017**

**Presencial 18/07/2017 de 08h30 às 20h** (Láb: 7 – 1º piso)

Nessas datas, o aluno que não tiver efetuado sua matrícula nos momentos anteriores poderá realizá-la, à distância ou de maneira presencial, de acordo com as orientações de matrícula.

O processo de matrícula à distância acontece concomitantemente ao processo presencial e segue as mesmas normas em relação a vagas e pré-requisitos.

O sistema só estará liberado para os alunos dos cursos previstos nas datas especificadas.

O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 240 horas/aula referentes ao seu curso.

No caso de matrícula efetuada por terceiros, o responsável devidamente autorizado por procuração poderá efetuar a matrícula, respeitando o cronograma de matrícula.

Nesse momento o aluno só poderá matricular-se em disciplinas do seu curso e turno.

Qualquer disciplina incluída (pelo próprio aluno via requerimento escrito ou eletrônico) acarretará débito retroativo desde a matrícula.

Serão aceitos requerimentos para cursar disciplinas equivalentes entre cursos/turnos.

Para as disciplinas cujas turmas estão com vagas esgotadas, o aluno poderá solicitar sua inclusão através do requerimento eletrônico e aguardar a vaga, que, se deferido, automaticamente acarretará débito retroativo desde a matrícula.

A ordem de pedido será utilizada para alocação de vagas.

## **ADMINISTRAÇÃO (PRESENCIAL)**

19/07/2017 conforme [cronograma](#) de matrícula

**A distância dia 19/07/2017**

**Presencial 19/07/2017 de 08h30 às 20h** (Láb: 7 – 1º piso)

Nessas datas, o aluno que não tiver efetuado sua matrícula nos momentos anteriores poderá realizá-la, à distância ou de maneira presencial, de acordo com as orientações de matrícula.

O processo de matrícula à distância acontece concomitantemente ao processo presencial e segue as mesmas normas em relação a vagas e pré-requisitos.

O sistema só estará liberado para os alunos dos cursos previstos nas datas especificadas.

O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 240 horas/aula referentes ao seu curso.

No caso de matrícula efetuada por terceiros, o responsável devidamente autorizado por procuração poderá efetuar a matrícula, respeitando o cronograma de matrícula.

Nesse momento o aluno só poderá matricular-se em disciplinas do seu curso e turno.

Qualquer disciplina incluída (pelo próprio aluno via requerimento escrito ou eletrônico) acarretará débito retroativo desde a matrícula.

Serão aceitos requerimentos para cursar disciplinas equivalentes entre cursos/turnos.

Para as disciplinas cujas turmas estão com vagas esgotadas, o aluno poderá solicitar sua inclusão através do requerimento eletrônico e aguardar a vaga, que, se deferido, automaticamente acarretará débito retroativo desde a matrícula.

A ordem de pedido será utilizada para alocação de vagas.

## **ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA**

**Até 09/03/2018**

**Presencial de 08h30 às 20h** (Láb: 7 – 1º piso)

O aluno que tiver efetuado sua matrícula e queira fazer alguma alteração poderá incluir e/ou substituir disciplinas/turmas, observando as normas acadêmicas.

Os ajustes de matrícula poderão ser feitos de forma presencial ou à distância, caso presencial poderá utilizar a Sala de Estudos – Térreo disponibilizado exclusivamente para tal finalidade, com orientação de funcionários devidamente capacitados.

Após o período previsto, será permitida a alteração de matrícula somente nos seguintes casos:

- desativação da turma para qual foi solicitada a matrícula.
- modificação posterior no horário de aulas de alguma disciplina relacionada na matrícula do interessado.
- divulgação extemporânea de nota de aprovação em disciplina regularmente cursada.
- divulgação tardia do deferimento de aproveitamento de estudos.

Lembramos a todos os alunos que conforme o calendário escolar, **dia 08/03/2018** é o último dia para requerer aproveitamento de estudos.

## ESCLARECIMENTOS FINAIS

1. O aluno que ainda não possui senha de acesso ao sistema deverá obtê-la na Seção de Ensino
2. Para realização da matrícula, o aluno deverá concordar com os Termos do Contrato de Prestação de Serviços de Ensino disponível no momento da efetivação da mesma.
3. O aluno impossibilitado de se matricular poderá autorizar um representante a efetivar sua matrícula, mediante procuração simples e informações do usuário do sistema de matrícula (login/senha).

---

### Serviço de Apoio ao Aluno:

Setor de Matrícula: 3228-3131

No período de **21/12/2017 á 31/01/2018** de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 20h.

[matricula.face@fumec.br](mailto:matricula.face@fumec.br)

Seção de Ensino: 3228-3050, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h

[secret@fumec.br](mailto:secret@fumec.br)

Contas a Receber (Tesouraria): 3228-3068 / 3228-3069

[contasareceber@fumec.br](mailto:contasareceber@fumec.br)

## CRONOGRAMA DE MATRÍCULA CURSOS PRESENCIAIS DE BACHARELADOS E TECNÓLOGOS

### 1º Semestre de 2018

<p style="text-align: center;"><b>ALUNO PROGRESSÃO REGULAR</b></p> <p>ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NEGÓCIOS INTERNACIONAIS – ESTÉTICA - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – JOGOS DIGITAIS – GESTÃO COMERCIAL – COMPUTAÇÃO GRÁFICA - REDES DE COMPUTADORES - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO.</p> <p style="text-align: center;"><b>Presencial de 08h30 às 20h</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>26/12/2017</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Presencial/distância</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>ALUNO PROGRESSÃO PARCIAL</b></p> <p><u>CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NEGÓCIOS INTERNACIONAIS – ESTÉTICA - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) – JOGOS DIGITAIS – GESTÃO COMERCIAL – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – GESTÃO FINANCEIRA - GESTÃO MARKETING – GESTÃO LOGÍSTICA - REDES DE COMPUTADORES - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO- COMPUTAÇÃO GRÁFICA.</u></p> <p style="text-align: center;"><b>Presencial de 08h30 às 20h</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>27/12/2017</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>À distância/Presencial</b></p>

<p align="center"><b>ALUNO PROGRESSÃO PARCIAL</b></p> <p align="center">CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</p> <p align="center"><b>Presencial de 08h30 às 20h</b></p>	<p align="center"><u><b>28/12/2017</b></u></p> <p align="center"><b>À distância/Presencial</b></p>
<p align="center"><b>ALUNO PROGRESSÃO PARCIAL</b></p> <p align="center">ADMINISTRAÇÃO</p> <p align="center"><b>Presencial de 08h30 às 20h</b></p>	<p align="center"><u><b>29/12/2017</b></u></p> <p align="center"><b>À distância/Presencial</b></p>
<p align="center"><b>REINGRESSO</b></p> <p align="center">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p align="center"><u><b>29/12/2017</b></u></p> <p align="center"><b>À distância/Presencial</b></p>
<p align="center"><b>ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA (Veterano e Calouro)</b></p> <p align="center">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p align="center"><u><b>Até 09/03/2018</b></u></p> <p align="center"><b>À distância/Presencial</b></p>
<p align="center"><b>DISCIPLINA ISOLADA (confirmação de matrícula)</b></p> <p align="center">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p align="center"><u><b>30 e 31/01/2018</b></u></p> <p align="center"><b><u>Confirmação de Matrícula</u></b></p>
<p align="center"><b>TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO</b></p> <p align="center">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p align="center"><u><b>A partir do dia 26/12/2017</b></u></p> <p align="center"><b><u>Confirmação de Matrícula</u></b></p>

**- A matrícula de reopção de curso será no dia do curso de destino, conforme o cronograma .**

**ATENÇÃO:** Matrícula presencial (Láb: 7 – 1º piso)

---

**Serviço de Apoio ao Aluno:**

**Setor de Matrícula:** 3228-3131

No período de **21/12/2017 á 31/01/2018** de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 20h.

[matricula.face@fumec.br](mailto:matricula.face@fumec.br)

**Seção de Ensino:** 3228-3050, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h

[secret@fumec.br](mailto:secret@fumec.br)

**Contas a Receber (Tesouraria):** 3228-3068 / 3228-3069

[contasareceber@fumec.br](mailto:contasareceber@fumec.br)

## Normas Gerais

I. A matrícula é feita por disciplina e renovada semestralmente, sempre dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

II. A matrícula deve ser renovada pelo aluno ou por seu representante, com o aceite do Contrato de Prestação de Serviços de Ensino, do comprovante de pagamento da 1º parcela da semestralidade, bem como da negociação de débitos anteriores, conforme o caso.

III. O pedido de renovação de matrícula, formulado após o período estabelecido no calendário acadêmico, fica condicionado à existência de vaga.

IV. A não renovação da matrícula implica perda de vaga, condicionado o eventual reingresso ao deferimento de pedido de matrícula.

V. Em caso de alteração curricular durante o afastamento, sujeita-se o aluno, em seu reingresso, ao cumprimento do currículo vigente.

VI. A transferência, o cancelamento e o trancamento de matrícula devem ser requeridos por escrito, mediante formulário próprio, considerando o prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

VII. O somatório de períodos trancados não pode exceder a 3 (três) anos, durante o curso.

VIII. O trancamento de matrícula deve ser renovado semestralmente.

IX. O trancamento ou sua renovação estão condicionados ao seu requerimento, sem o qual ficará caracterizado abandono do curso.

X. Em caso de matrícula após o início do semestre, o aluno será considerado faltoso até a data da efetivação da sua matrícula.

---

### Serviço de Apoio ao Aluno:

**Setor de Matrícula:** 3228-3131

No período de 21/12/2017 á 31/01/2018 de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 20h.

[matricula.face@fumec.br](mailto:matricula.face@fumec.br)

**Seção de Ensino:** 3228-3050, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h

[secret@fumec.br](mailto:secret@fumec.br)

**Contas a Receber (Tesouraria):** 3228-3068 / 3228-3069

[contasareceber@fumec.br](mailto:contasareceber@fumec.br)

## Orientações para Matrícula

É condição para matrícula:

1. Estar com a documentação regularizada na Seção de Ensino.
2. Estar em dia com suas obrigações financeiras junto ao Contas a Receber, **incluindo a parcela referente a janeiro de 2018, e a 1º parcela da semestralidade.**
  - 2.1 Se estiver em débito, o aluno não receberá o boleto referente 1º parcela da semestralidade.
  - 2.2 No período de matrícula não haverá negociações financeiras. Assim, o aluno deverá procurar a Tesouraria em tempo hábil, se necessário.
  - 2.3 O valor da 1º parcela da semestralidade será correspondente à carga horária, conforme cláusula II §§ 1º e 2º CPSE - Contrato de Prestação de Serviços de Ensino.
  - 2.4 O aluno em dia com o Contas a Receber (Tesouraria) receberá o boleto da 1º parcela da semestralidade em sua residência para efetuar o pagamento no banco. A quitação do boleto deverá ocorrer com antecedência de até 24 horas da efetivação da matrícula.
3. Para realização da matrícula, o aluno deverá concordar com os Termos do Contrato de Prestação de Serviços de Ensino disponível no momento da efetivação da mesma, conforme cronograma.
4. A matrícula deve atender à seqüência ordenada das disciplinas do currículo de cada curso de graduação, aos co-requisitos e pré-requisitos estabelecidos. O aluno deverá matricular-se nas disciplinas em que não tenha logrado aprovação e nas constantes do período para qual se habilitou.
5. O aluno progressão regular não pode avançar matrícula em disciplina pertencente à etapa posterior a sua etapa natural.
6. É considerado aluno progressão regular aquele que irá cursar todas as disciplinas de seu enquadramento semestral, sem débito de disciplinas nos períodos anteriores.
7. É considerado aluno progressão parcial aquele apto a avançar em componentes curriculares para os quais já presente, comprovadamente, domínio de conhecimento.
8. No ato da matrícula devem ser observados os limites de horas/aula. O aluno só poderá cursar carga horária inferior à estabelecida para o curso se verificada a inexistência de vagas e sobreposição de horários ou ainda se estiver cursando disciplinas de pré-requisitos. O aluno não poderá ultrapassar o limite de horas/aula, exceto os concluintes, devendo a solicitação neste sentido ser protocolada por meio de requerimento.